

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 248/2022

Brasília, 28 de julho de 2022.

Aprova a documentação para efetiva transferência e administração do Plano IBAprev.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 39.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c” e “e” do Estatuto da Fundação;
- A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022;
- A Instrução Previc nº 12, de 21 de janeiro de 2019;
- A Lei Complementar nº109/2001;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 212/2021;
- A Portaria PREVIC Nº 230, de 07/03/2022, publicada no Diário Oficial da União em 10 de março de 2022;
- O teor da Nota Técnica Nº 85 de 13 de julho de 2022 e anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a Política de Investimentos e o Plano de Custeio, documentos necessários para a efetiva administração do Plano de Benefícios IBAprev (CNPB nº 2004.0023 -11); e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo